



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de membros do Conselho Municipal de Cultura e da Política da Cultura no Município de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.272, de 27 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.650, de 14 de outubro de 2019 e do Protocolado nº 1786/1/2024, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA POLÍTICA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, que terá a seguinte composição:

Presidente: **Tatiana da Silva Ribeiro**
Vice Presidente: **Lucas Rafael de Barros**
1º Secretário: **Erivelton Moraes de Camargo**

I – SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Área de Artes Audiovisuais:

Titular: **Danilo de Pontes Cacciacarro** - RG nº 42.326.486-2
Suplente: **Wellington Ferreira dos Santos** - RG nº 45.288.361-1

b) Representante da Área de Artes Cênicas:

Titular: **Tatiana da Silva Ribeiro** - RG nº 46.817.866-1
Suplente: **Flávio Francisco Pereira** - RG nº 40.022.991-2

c) Representantes da Área de Artes Visuais:

Titular: **Sabrina Petreca Queiroz Muller** - RG nº 46.286.600-2
Suplente: **Fabiano Domingues Rosa** - RG nº 40.998.758-X

d) Representantes da Área de Dança:

Titular: **Amanda Cristina dos Santos Lustoza** - RG nº 48.528.165-X
Suplente: **Flávio Marcelino Vanderlei** - RG nº 59.325.790-X



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

e) Representantes das Áreas de Eventos de Rua e Artes Urbanas:

Titular: **Cláudio Batista da Silva Júnior** - RG nº 63.742.489-X

Suplente: **Irair Oliveira Duarte Júnior** - RG nº 41.220.859-3

f) Representantes da Área de Literatura:

Titular: **Raquel Domingues Izaias** - RG nº 38.277.681-1

Suplente: **Shirley Amaral** - RG nº 33.277.927-0

g) Representantes da Área de Patrimônio:

Titular: **Jeferson Fernando de Paula Filho** - RG nº 41.807.267-X

Suplente: **Rian Aparecido Proença da Silva** - RG nº 60.699.572-9

h) Representantes da Área da Sociedade e Instituições Sociais:

Titular: **Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos** - RG nº 12.769.977-6

Suplente: **Juliana Cabral Evangelista de Melo** - RG nº 57.280.153-1

II – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: **Lucas Rafael de Barros** - RG nº 46.308.454-8

Suplente: **Varani Balthazar de Souza Júnior** - RG nº 40.239.336-3

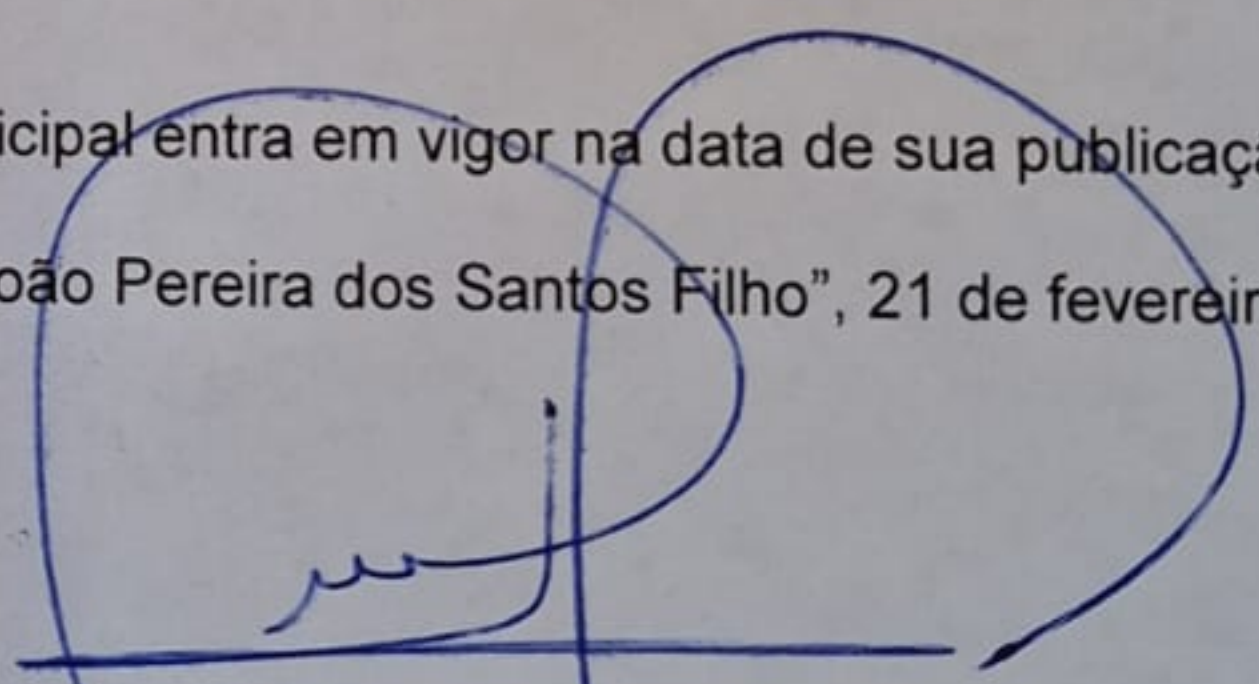
Titular: **Adão Manuel Martins** - RG nº 48.104.600-8

Suplente: **João Fernando França** - RG nº 14.301.044-X

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Cultura e da Política da Cultura do Município de Capão Bonito, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 21 de fevereiro de 2024.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.